

PORTARIA N.º 1212/DETRAN/2025, de 09/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 129227/2025;

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica SIRLEI TEIXEIRA PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.335.907/0001-69, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 no Município de CRICIUMA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Alves da Silva

Vice-Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.618 de 13 de outubro de 2025, pg 14.